LEI MUNICIPAL Nº 1317 DE 08 DE JULHO DE 1997

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar uma área de terra ao SR. JOSÉ CARLOS CORREA DE LIMA.

PAULO AFONSO B. DE AZEVEDO, Prefeito em Exercício de São Jerônimo,

FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao SR. JOSÉ CARLOS CORREA DE LIMA, uma área de terra situada na rua Barreto Leite, com área total de 140,78m², lote 09 da quadra 16, apresentando as seguintes confrontações:

NORTE: 10,90 m, com a rua Barreto Leite;

SUL: 10,90 m, com terrenos da Prefeitura Municipal;

LESTE: 13,80 m, com terrenos da prefeitura Municipal;

OESTE: 13,50 m, com terrenos da prefeitura Municipal.

ARTIGO 2º - A doação destina-se a residência a do Sr. JOSÉ CARLOS CORREA DE LIMA, ficando expressamente vedado a alienação do imóvel a terceiros, pelo período de cinco (05) anos.

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 08 DE JULHO DE 1997.

PAULO A. BREGOLIM DE AZEVEDO
PREFEITO EM EXERCÍCIO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: